

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Exonera a pedido, servidor concursado em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº SA – 054/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido, o servidor público **MARCO JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. 62.674.547-0, matrícula 17440, em virtude de aprovação em outro cargo inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de **JARDINEIRO MUNICIPAL E, REF. SMS53**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10, com efeito retroativo a 03 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ